

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Brasil registra seis mortes suspeitas por pancreatite associadas a canetas emagrecedoras, aponta Anvisa

Canetas milagrosas

G1

Seis mortes suspeitas e 225 casos suspeitos de pancreatite foram notificados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em associação ao uso de canetas emagrecedoras no Brasil desde 2018.

As informações constam no VigiMed, sistema oficial da Anvisa, e em relatos de pesquisa clínica com esses medicamentos no Brasil. As notificações de casos e mortes envolvem diferentes medicamentos agonistas do GLP-1, como semaglutida, liraglutida, lixisenatida, tirzepatida e dulaglutida.

A pancreatite associada ao uso das canetas emagrecedoras ganhou atenção internacional no início do mês, após um alerta divulgado no Reino Unido sobre caso em usuários de medicamentos da classe dos agonistas do GLP-1. No país, há 19 mortes.

Autoridades sanitárias e especialistas reforçam que os dados não apontam que é preciso suspender o uso das canetas emagrecedoras, mas destacam a importância da prescrição responsável e do acompanhamento médico.

A população precisa ser alertada. Esses remédios são importantes e salvam vidas, mas eles podem se tornar perigosos se usados por pessoas sem indicação ou de fontes duvidosas.

O que mostram os dados brasileiros

De acordo com a Anvisa, há 225 notificações de pancreatite associados ao uso de canetas emagrecedoras. O número representa avisos feitos após o uso comercial (após o lançamento do produto) e em pessoas que estavam nos estudos clínicos dos medicamentos.

Os casos aconteceram com pacientes de São Paulo, Paraná, Bahia e Distrito Federal.

Além desses, há seis mortes relacionados com suspeita de relação com a pancreatite após uso dos medicamentos. No caso das mortes, os estados não foram informados.

? De um lado, os dados são classificados como suspeitos porque, após o recebimento da notificação, é necessário passar por um processo técnico de análise para confirmação.

? De outro, o número pode ser ainda maior, apontam especialistas. Isso porque esse tipo de notificação não é compulsória. Ou seja, o médico ou hospital que atende um paciente em uso de medicamentos agonistas do GLP-1 e com pancreatite não é obrigado a comunicar o caso à Anvisa.